



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº4.399 DE 11 DE JULHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 35.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R\$ 8.000,00 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R\$ 38.000,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	3.000,00
----------------	---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.27.03	Materiais e Produtos Químicos	R\$	5.000,00
33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	38.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	35.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	38.000,00
----------------	---	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R\$	35.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	3.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.30.03	Controle de Qualidade para Laboratório	R\$	5.000,00
----------------	--	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 11 de julho de 2014

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 07 / 2014.

BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 / BIM N° 318.

Rúbrica _____

Mat. 0112439.